



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.745, de 16 de março de 2005.

“Aceita doação sem encargos”.

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 8/2005 – D.P.M.I.;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz o Santander Banespa, de 30 (trinta) mesas e 30 (trinta) cadeiras, conforme Guia de Movimentação de Bens – G.M.B., que serão incorporados ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
Mesa de escriturário	1295843/184180
Mesa de escriturário	1295361/242701
Mesa de escriturário	1324117
Mesa de escriturário	1323868/384259
Mesa de escriturário	143354
Mesa de escriturário	1324289
Mesa de escriturário	1323377/044428
Mesa de escriturário	1324286
Mesa de escriturário	1324556/303311
Mesa de escriturário	1324901/367230
Mesa de escriturário	1324291/30872
Mesa de escriturário	1295328/266418
Mesa de escriturário	1324070/250960
Mesa de escriturário	1295834/446714
Mesa de escriturário	1295909/401462
Mesa de escriturário	1324296/363248
Mesa de escriturário	1328466
Mesa de escriturário	1323496/406204
Mesa de escriturário	1295356/416497
Mesa de escriturário	1324239/473082
Mesa de escriturário	1324178/1409300
Mesa de escriturário	1323716
Mesa de escriturário	1323692
Mesa de escriturário	1295093/342163
Mesa de escriturário	1323190/265146
Mesa de escriturário	1324240/328951
Mesa de escriturário	1324238
Mesa de escriturário	223780
Mesa de escriturário	1324299/405422
Mesa de escriturário	1295938/351478



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.745 / 2005 fls 2

Cadeira de escriturário	245575
Cadeira de escriturário	1361230/462624
Cadeira de escriturário	1392559/305341
Cadeira de escriturário	1339300/423599
Cadeira de escriturário	561
Cadeira de escriturário	1293755/447869
Cadeira de escriturário	288357
Cadeira de escriturário	474967
Cadeira de escriturário	261295
Cadeira de escriturário	464275
Cadeira de escriturário	474645
Cadeira de escriturário	304870
Cadeira de escriturário	452940
Cadeira de escriturário	371658
Cadeira de escriturário	1321581/211070
Cadeira de escriturário	331292
Cadeira de escriturário	1309459/434180
Cadeira de escriturário	512141
Cadeira de escriturário	1318412/397192
Cadeira de escriturário	207557
Cadeira de escriturário	438058
Cadeira de escriturário	592823
Cadeira de escriturário	1361160/398516
Cadeira de escriturário	1321577/240643
Cadeira de escriturário	461652
Cadeira de escriturário	1322618/210015
Cadeira de escriturário	1351673/455603
Cadeira de escriturário	384488
Cadeira de escriturário	Sem patrimônio
Cadeira de escriturário	395984

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO